



MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 93.539.153/0001-92

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024

PROCESSO Nº 110/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.539.153/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Alferes Magalhães, 92, Sala 77, Bairro Santana, CEP 02.034-006, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0001-38, representada legalmente pelo Sócio Administrador, Sr. **EVERTON ANDREETTA**, inscrito no CPF sob o nº 623.044.450-04, residente e domiciliado em Erechim – RS.

DO OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO NAS CABECEIRAS DAS PONTES, SENDO UMA SOBRE O RIO AZUL E OUTRA SOBRE O RIO PALOMA, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL/RS, COM ALOCAÇÃO DE RECURSOS DA DEFESA CIVIL FEDERAL, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 59052.025132/2024-67, PROTOCOLO Nº RES-RS-4301925-20240505-03.

DO ADITIVO:

Considerando que a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado inicialmente, devidamente atualizado;

As partes, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 147/2024, conforme Processo Licitatório nº 110/2024, Concorrência Presencial nº 007/2024, com obediência à Lei Federal nº 14.133, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. O Contrato Administrativo em epígrafe, após acréscimo de quantitativos em alguns itens, fica acrescido de **R\$ 3.348,65 (três mil, trezentos quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, de modo que o valor atualizado do contrato, passa de R\$



MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 93.539.153/0001-92

203.672,39 (duzentos e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), para **R\$ 207.021,04 (duzentos e sete mil, vinte e um reais e quatro centavos)**, nos termos do presente aditivo e de acordo com os quantitativos e itens das planilhas em anexo.

2. As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo, correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.

3. As demais cláusulas do contrato inicial, concomitantes com os aditivos posteriores desde que não conflitantes, permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 07 de novembro de 2024.

Município de Barra do Rio Azul,
c/Contratante.

Traçado Construções E Serviços Ltda,
Everton Andretta,
Sócio Administrador,
c/Contratada.